



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1092 - de 08 de junho de 1999

Aprova o Relatório e Balancete Financeiro - (CACOP) janeiro a junho/98.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Douto Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 08 de junho de 1999, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Movimentação da Conta Pecúlio e Balancete Financeiro da Comissão de Acompanhamento da Conta Pecúlio - (CACOP) no período de janeiro de 1998 a junho de 1998, ocorrendo os tramites legais e estando tudo de acordo com o constante nos autos do Processo nº 018545/98.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1999.


Prof.ª Dr.ª. Telma de Carvalho Lobo
Vice-Reitora no exercício da Reitoria
Presidente do Conselho Superior de Administração